

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

O DE ALMEIDA NEVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88

"Visa dar nova redação ao artigo 3º do Decreto Legislativo nº 05/87"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRE-TA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1°) - Dá ao artigo 3° do Decreto Le gislativo n° 05/87, a seguinte redação:

"Artigo 3º) - A partir de 01 de julho e 'até 31 de dezembro de 1.988 a verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito estabelecida nos artigos 1º e 2º 'deste Decreto, será reajustada de conformidade com a varia-'ção das Obrigações do Tesouro Nacional, permanecendo os subsidios, para esse período, em Cz\$ 120.000,00 mensais".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-'trário.

Pirassununga, 28 de junho de 1988.

Orlando Alves Ferra

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara.

Data Supra.

Osmar/de Lima

Asses for Jurídico